



PROGRAMA DE
INTEGRIDADE
E BOAS PRÁTICAS

RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO
SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO
2º Semestre/2024

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO

SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

São Paulo, 03 de dezembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE

Ricardo Bittar – RF 731.692.5/3

EQUIPE DE INTEGRIDADE DESIGNADA

José Adriano Pereira de Souza - RF: 759.914.5/7

Luzimá Vieira de Oliveira Silva - RF: 645.475.5/1

Adriano Faustino Sena - RF:737.244.2/1

Simone Cristina P. R. Souza - RF:589.441.7/2

APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade e Boas Práticas – PIBP consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos objetivando melhoria da gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência.

Esse programa tem por objetivo a solução preventiva de eventuais irregularidades e visa incentivar o comprometimento da alta administração no combate à corrupção, nos moldes da Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

Esta Unidade se comprometeu a desenvolver o PIBP por meio da elaboração, implementação, monitoramento e revisão dos Planos de Integridade e Boas Práticas.

Para realização da tarefa, esta Unidade seguiu os seguintes eixos estruturantes, essenciais para desenvolvimento de um Programa de Integridade e Boas Práticas Efetivo:

- Comprometimento e apoio da Alta Administração da Unidade
- Existência de responsável pelo programa no órgão ou na entidade
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- Monitoramento contínuo, para efetividade dos Planos de Integridade e Boas Práticas

Neste ato a SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO apresenta RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS, desenvolvido pela Equipe

de Gestão de Integridade com apoio da Controladoria Geral do Município e aprovação da Alta Administração da Unidade.

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A. AÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA SEMESTRAL

No que tange à comunicação interna, registramos que foi realizada comunicação a todos os servidores da existência do Plano de Integridade e Boas Práticas da Unidade, bem como dos compromissos assumidos no fomento à cultura de integridade, conforme comprovado nos documentos SEI 115370310, 115370593, 115370843, 115370893, 115371055, 115371093, 115381105 e 115433906.

B. TRANSPARÊNCIA

O desenvolvimento do PIBP e o fomento à cultura de integridade exigem a difusão de seus objetivos e valores entre os públicos interno e externo de cada órgão participante. Por essa razão o Plano de Integridade e Boas Práticas desta Unidade encontra-se registrado no sítio institucional:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/SUB%20CAMPO%20LIMPO.pdf

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e Boas Práticas, com vistas a avaliar e monitorar os resultados alcançados por esta Unidade. Em razão dos resultados obtidos na fase de Mapeamento, Análise e Gestão de Riscos à Integridade a SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO comprometeu-se a efetivar as ações registradas no Plano de Integridade e Boas Práticas.

Neste ato, a equipe de gestão da integridade encaminha à Divisão do Programa de Integridade e Boas Práticas o relatório semestral simplificado acerca da evolução das ações com as quais a Unidade se comprometeu no plano original, em especial daquelas ainda não relatadas ou ainda não concluídas até o ciclo de monitoramento anterior.

ÁREA	AÇÃO	STATUS
CAF	Limitar as exigências técnicas aos serviços previstos no objeto e elaborar os editais segundo a lei de licitação em vigor.	Implementada
CPO	Apresentação de memória de cálculo, levantamento fotográfico e elaboração de "as built" na apresentação das medições.	Implementada
CPO	Elaboração de Projeto completo ou levantamentos aprofundados para elaboração do orçamento.	Implementada

Em prosseguimento à execução do plano de monitoramento do Programa de Integridade e Boas Práticas, informamos que as ações sob responsabilidade da Coordenadoria de Administração e Finanças estão sendo cumpridas conforme estabelecido. O acompanhamento dessas ações é realizado de forma contínua pelas áreas executoras, conforme registrado no documento SEI .

As minutas de editais estão sendo elaboradas em acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 62.100/2022, todos os editais foram revisados pelo setor técnico responsável e foram publicados, o documento com a quantidade de servidores capacitados para a realização das licitações encontram-se na Portaria 022/SUB-CL/GAB/2024, conforme Doc. Sei nº 115024637.

Informamos ainda que no decorrer do presente exercício, até o momento esta Subprefeitura promoveu 62 (sessenta e duas) licitações, todas elas já finalizadas, sendo adotadas para todas, os parâmetros estabelecidos pela norma inclusive os requisitos necessários em acordo com a Lei Federal nº 12.846/2013.

Informamos que as ações da Coordenadoria de Projetos e Obras estão sendo conduzidas em conformidade com as exigências estabelecidas no plano, garantindo o cumprimento das definições previstas e alinhando-se aos objetivos propostos. Apresentamos como um novo exemplo da aplicação das ações propostas a contratação da reconstrução do muro e recomposição do talude na Travessa Bochimanos - Jd. Magdalena, através do processo 6032.2023/0004292-2.

Para a ação de "Limitar as exigências técnicas aos serviços previstos no objeto e elaborar os editais segundo a lei de licitação em vigor", demonstramos que foi elaborada minuta do edital (095193732 e 095237691), esta foi revisada pelo setor técnico responsável (095236361) e foi publicado edital com as exigências técnicas revisadas (095252255).

Na ação "Apresentação da memória de cálculo, levantamento fotográfico e elaboração de "as built" na apresentação das medições", foram apresentadas memórias de cálculo, relatórios fotográficos e demais documentos no processo de pagamento 6032.2024/0002314-8.

Quanto a ação "Elaboração de projeto completo ou levantamentos aprofundados para elaboração do orçamento", Foram apresentados relatório de sondagem (105813718), laudo técnico de edificações (105813888) e projeto executivo (105814046) anexos ao processo de pagamento 6032.2024/0002314-8.

É o relatório.